

prolongamento ou modificação da extensão daqueles já existentes.

**Art. 3º** - Deverá o Desmembramento ser levado ao Registro de Imóveis para averbação e criação de nova matrícula.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Azeitão-MA, 24 de junho de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 4f2c289c5280c045cef1683f0364d910*

**PORTARIA Nº 030/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 030/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Portaria: 011/2021 - GAB, Secretária Municipal de Educação**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Riachão- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para participar do "III ENCONTRO DO PROGRAMA LÍDER DO SEBRAE -MA"**, nos dias 12/05/2022 e 13/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de maio de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 7fd9fbc445da889d0f8b7e3829918c0a*

**PORTARIA Nº 031/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 031/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Portaria: 011/2021 - GAB, Secretária Municipal de Educação**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para participar do "IV ENCONTRO DO PROGRAMA LÍDER DO SEBRAE -MA"**, nos dias 02/06/2022 e 03/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de junho de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 41ee43c29b0c99d9f6646fe6767a06c4*

**PORTARIA Nº 032/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 032/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Portaria: 011/2021 - GAB, Secretária Municipal de Educação**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para participar do "V ENCONTRO DO PROGRAMA LÍDER DO SEBRAE -MA"**, nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de junho de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 733275edbcd62eab62ce3907c02b1353*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso**

**AVISO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-2022



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, CPF Nº 040.436.833-67, e RG nº 019516242002-0 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 027-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2020 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

#### I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 027-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.

|                         |                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA     | 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros.                   |
| ÓRGÃO                   | 16. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | 16.1 - Fundo Municipal de Saúde                                |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 10.301.0210.2031.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

|                         |                                                                                    |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA     | 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.                        |
| ÓRGÃO                   | 07 - Secretaria Municipal de Saúde.                                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde.                                             |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. |

#### II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 01 de junho de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

#### M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CNPJ: 18.604.476/0001-05  
Maykon Queiroz Vasconcelos  
CPF: 040.436.833-67  
Contratada

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA